

(CP-280/40)

GOS/OZ.

ACÓRDÃO.

Processo 15.778/39.

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista, nos termos da circular C-1.262, de 14 de agosto de 1939, submete á apreciação deste Conselho a relação dos mutuários que deixaram débito na respectiva Carteira de Imprestimos e que são atualmente associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

CONSIDERANDO que este Conselho em sessão de 5 de Junho de 1939, nos autos do Proc. nº 2.712/38, julgou procedente a reclamação formulada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western contra a decisão do referido Instituto recusando atender as providências reoligadas em relação a José Luna, nos termos do § 1º do art. 18 do dec. nº 21.763, de 24/8/38;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, na forma do pedido inicial, determinar que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários provide quanto ao restabelecimento das averbações das consignações devidas.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente.

a) Luis Augusto da França Relator

Fui presente. a) J. Leonel de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 14/4/1940.